

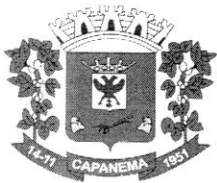
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 51/2023

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

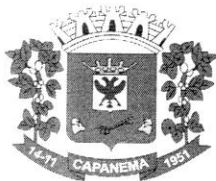
Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (18/12/2023), reuniram-se os Nobres Edis, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo 1270, para a realização da 44ª (quadragésima quarta) Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura. A Sessão teve início às dezoito horas e vinte e quinze minutos (18h15min) e contou com a presença dos Vereadores: Dirceu Alchieri – MDB; Edson Wilmsen – PD; Ercio Marques Schappo – PSD; Cladir Sinésio Klein – MDB; Brizolinha – PDT; Delmar Balzan – PP; Gean Denardin – PSDB e do Vereador Serginho – PT. Inicialmente, o Senhor Presidente justificou a ausência da Vereadora Olinda Pelegrina Lopes que passou por uma cirurgia e agradeceu o comparecimento de todos e havendo quórum legal declarou aberta a Sessão, solicitando em seguida a realização da leitura bíblica. Continuando, entrou em discussão a Ata da Sessão anterior a qual não havendo manifestações, foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura dos ofícios recebidos da Caixa Econômica com informação de recursos; Leitura do **Requerimento nº 30/2023** autoria do Vereador PIBE, que: *Requer a redução de interstício regimental entre a 1ª e 2ª votação dos Projetos de Leis nº 36, 37 e 38/2023 de autoria do Poder Executivo e da Resolução nº 8/2023 de autoria do Poder Legislativo*; **Requerimento nº 31/2023** – autor Gean Denardin, que: *Requer o envio de “Prestação de Contas” referente ao ano de 2023, com relação à Lei Municipal nº 1.795/2021, que “Institui o Programa de Incentivo ao Esporte de Capanema e dá outras providências”*. **Indicação nº 94/2023** – autoria dos Vereadores: Delmar Balzan, Serginho, PIBE, Brizolinha e Edson Wilmsen - *Indicam a regulamentação de procedimentos e fixação de prazos para agilizar a emissão de documentos na consulta prévia de edificações, aprovações de projetos, na emissão de alvará de construção e de habite-se*; **Indicação nº 95/2023** – Autoria dos Vereadores: Delmar Balzan, Serginho, PIBE, Brizolinha e Edson Wilmsen – *Solicitam ao Executivo Municipal, agilidade na aprovação e regularização de edificações que já se encontram concluídas há vários anos, mas em desacordo com as Leis Municipais nº 173/1983 – Código de Obras de Capanema/PR, nº 1.134/2007 – Uso e ocupação do Solo e a 1.141/2007 – Lei do Sistema viário Municipal, como também com o Decreto Municipal 6600/2019*. Continuando e devidamente inscrito o Vereador Delmar Balzan fez uso da Tribuna, para falar sobre atitudes que devem ser tomadas por parte do Executivo Municipal para algumas melhorias na agilidade por parte de alguns setores em especial a Tributação e Engenharia. E, também, o Vereador PIBE para relatar a situação em que se encontra a Casa Mortuária. Seguindo a pauta, o senhor Presidente passou



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

para a **ORDEM DO DIA: 2ª discussão e Votação do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2023** – autoria do Poder Legislativo – *Reconhece os balneários estabelecidos as margens do Rio Iguaçu, no Município de Capanema/PR, como destinos turísticos, históricos e ecológicos*; Fez uso da palavra o Vereador Delmar Balzan; Vereador PIBE; Vereador Dirceu Alchieri; Vereador Edson Wilmsen e Vereador Brizolinha. Em discussão manifestaram-se os Vereadores: Delmar Balzan e Dirceu Alchieri. Em votação foi Aprovado por Unanimidade; **2ª discussão e votação do projeto de Resolução nº 6/2023 - autoria** do Poder Legislativo – *Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024, do Poder Legislativo de Capanema-PR*; Aprovado por Unanimidade sem discussão do Plenário; Foi aprovado por unanimidade sem manifestação do Plenário; **2ª discussão e votação do Projeto de Resolução nº 07/2023** – autoria do Poder Legislativo – *Altera e acrescenta dispositivos na Resolução nº 2, de 27 de novembro, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema, para contemplar o procedimento de apresentação de emendas Impositivas individuais*. Fez uso da palavra o Vereador Delmar Balzan e o Vereador PIBE. Também, o Presidente registrou que a Vereadora Olinda pelegrina Lopes foi uma grande incentivadora desse projeto e que esta acompanhando a Sessão de forma online pelo hospital. Foi Aprovado por Unanimidade; Seguindo a pauta, o senhor Presidente solicitou permissão para alterar um pouco a sequência da pauta, para colocar em deliberação o **Requerimento nº 30/2023** - autoria do Vereador PIBE, que: *Requer a redução de interstício regimental entre a 1ª e 2ª votação dos Projetos de Leis nº 36, 37 e 38/2023 de autoria do Poder Executivo e da Resolução nº 8/2023 de autoria do Poder Legislativo*. Foi Aprovado por unanimidade. Continuando a pauta entrou em discussão e votação a **Leitura do Parecer e 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2023** – autoria do Poder Executivo – *Altera a Lei Complementar nº 22/2023 e dá outras providências*; Colocado em discussão manifestou-se o Vereador Dirceu Alchieri. Aprovado por Unanimidade em 1ª votação. Logo em seguida foi realizada a **2ª votação**, sendo Aprovado por Unanimidade; **Leitura dos Pareceres e 1ª discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2023** – Poder Executivo – *Dá publicidade aos termos da Regularização Fundiária que, com base no Provimento Conjunto n. 02/2020-GP/CGJ do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do Município de Capanema, nos termos do “Programa Moradia Legal”*; Após a leitura dos Pareceres, entrou em discussão, manifestaram-se os Vereadores Delmar Balzan, PIBE, Brizolinha, Dirceu Alchieri e Edson Wilmsen. Foi Aprovado por Unanimidade; Em seguida já foi realizada a **2ª votação** o qual foi Aprovado por Unanimidade. **Leitura dos Pareceres e 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2023** – Poder Executivo – *autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2023*; Em discussão fez uso da palavra o Vereador Dirceu Alchieri. Em 1ª votação foi Aprovado por Unanimidade e logo em seguida **Aprovado também em 2ª votação**. Leitura do Parecer e 1ª



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

discussão e Votação do **Projeto de Resolução nº 8/2023 – Poder Legislativo – Regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Capanema, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, adota parcialmente a Lei Complementar Municipal nº 14, de 18 de julho de 2022 e dá outras providências; Foi Aprovado em 1ª e 2ª votação por unanimidade. Indicação nº 92/2023** – Vereadores Serginho e Delmar Balzan – Sugere para que seja criado no âmbito municipal, o “Programa de Subsídio de horas máquinas e equipamentos; Após a transferência da presidência da Mesa para o vice-presidente Vereador PIBE, Serginho como autor fez uso da palavra para justificativas da iniciativa, em seguida outro autor Vereador Delmar Balzan também justificou a iniciativa. Também registraram seu apoio os Vereadores Dirceu Alchieri, Brizolinha, e PIBE. Assinaram a Indicação, também, os Vereadores PIBE e Brizolinha. Discussão e votação da **Indicação nº 93/2023** – Indica a realização de serviços de desentupimento de galerias de água e implantação de “bocas de lobo” na Rua Tupinambás. Em discussão o autor explicou os motivos da apresentação da Indicação. Também fez uso da palavra os Vereadores PIBE, Dirceu Alchieri e Brizolinha, que também falou sobre a obra de construção do muro do cemitério e da cobertura da Rua Coberta. Foi Aprovada por unanimidade. Nada mais constando na pauta para este dia, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, do público que acompanha esta Sessão, dos servidores Paulo e Darlene e do público presente, declarando encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos (19h45min). Por determinação do 1º Secretário da Mesa desta Sessão, Vereador Edson Wilmsen, eu Darlene Berticelli – Diretora Administrativa e Financeira lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”. Também a Live nos links: <https://www.facebook.com/100094062535133/videos/697086398959733>; <https://www.youtube.com/watch?v=nxgOLyzFdE4&t=454s>

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2023.

Assinam:

- Cladir Sinesio Klein – MDB
- Delmar Cezar Balzan – PP (2º secretário)
- Dirceu Alchieri – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

- Edson Wilmsen – PDT (1º secretário)
- Ercio Marques Schappo – PSD (Vice-Presidente)
- Geancarlo Denardin – PSDB
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes – PSDB.....
- Sérgio Ullrich – PT (Presidente)
- Valdomiro Brizola – PDT

ATA Nº 51/2023